

BOLETIM INTERNO Nº 046/2022

Publicado em 21 de dezembro de 2022.

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

Sem Alteração.

SEGUNDA PARTE *Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 587DE 12/12/2022

A Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006 e "ad referendum" do Colegiado do CEAS.

Resolve:

1. Aprovar a Prestação de Contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência ao Governo do Estado de Pernambuco – Exercício 2020 – Ministério da Cidadania.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de dezembro de 2022.

Edjane Tavares de Santana

Presidentado Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 588DE 20/12/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, foi realizada a 224ª Assembleia Ordinária do CEAS, no dia 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS ano 2022;
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Recife, 20 de dezembro de 2022

Altair Correia Alves Patriota

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Em, 24-11-2022

PROC. 1300000035.004710/2022-95 – ROBERTO BARBOSA MACIEL, mat.º 162.004-5: DIAS: 180- A PARTIR DE 01-02-2023 – DECÊNIO 3º.

Em, 02-12-2022

PROC. 001160/2022-56 – ANA MARIA DE ANDRADE, mat.º 120.800-4: DIAS: 30- A PARTIR DE 07-11-2022 – DECÊNIO 3º.

PROC. 1300000035.004918/2022-12 – CRISTINA MARIA DA SILVA MONTEIRO, mat.º 87.522-8: DIAS: 30- A PARTIR DE 02-12-2022 – DECÊNIO 2º.

Em, 14-12-2022

PROC. 1300000035.004995/2022-64 – JOÃO MANOEL XAVIER, mat.º 178.502-8: DIAS: 180- A PARTIR DE 01-12-2022 – DECÊNIO 3º.

PROC. 1300000035.005136/2022-92 – MARIA JOSÉ DA SILVA BRANDÃO, mat.º 46.882-7: DIAS: 30- A PARTIR DE 12-12-2022 – DECÊNIO 4º.

PROC. 1300000035.004508/2022-63 – JORGE PADILHA DE SOUZA LEÃO PINTO, mat.º 171.160-1: DIAS: 30- A PARTIR DE 07-11-2022 – DECÊNIO 3º.

MUDANÇA DO ESTADO CIVIL- Em, 16/12/2022

PROC. Nº 2500000022.002533/2022-02–JOSÉ MARLOS CORREIA FERRO, mat.º 140.145-9: **Defiro o pedido**, com base nas informações cadastrais e Parecer Técnico nº 2/2022, da Assessoria Técnica-Jurídica de Pessoas, desta Secretaria.

Edilene Anunciada Gomes

Gerente de Gestão de Pessoas

QUARTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE

Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

21 de dezembro de 2022.

MARÍLIA BEZERRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE